

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP 29.540-000 – Ibitirama – ES.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 042/2013.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE COTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: Vereador João Matavelli Filho.

RELATÓRIO

Após análise da proposição em epígrafe, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade da mesma, sendo assim está apto a ir à votação pelo plenário desta casa de leis.

É o meu parecer.


João Matavelli Filho
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE CONTAS.

Pelas conclusões do relator.

É o nosso Parecer.

Sala das sessões,

Ibitirama-ES, 17 de dezembro de 2013.


Claudemar Barbosa Machado
Presidente


José Maria Braz
Membro Suplente